

ANEXO IV - Grelha de Análise PAAC 2020 - EIXO I



Critérios de Avaliação do Projeto (100 pontos)		
15	1. Caracterização da entidade beneficiária	0
	1.1. A entidade demonstra a necessidade da sua intervenção no território e evidencia capacidade técnica.	0
15	A entidade demonstra a necessidade da sua intervenção no território e evidencia capacidade técnica.	
10	Demonstra necessidade da sua intervenção no, mas não evidencia capacidade técnica.	
10	Não demonstra a necessidade da sua intervenção no território, mas evidencia capacidade técnica.	
0	A entidade não demonstra a necessidade da sua intervenção no território nem evidencia capacidade técnica.	
20	2. Diagnóstico local	0
	2.1. A entidade identifica as necessidades/problemáticas do território e do público-alvo.	0
20	Sim, identifica as necessidades/problemáticas do território e do público-alvo específico da intervenção.	
15	Identifica necessidades/problemáticas, de uma forma geral, sem uma clara associação ao público-alvo.	
0	Não identifica as necessidades/problemáticas nem do território, nem do público-alvo.	
20	3. Plano de atividades	0
	3.1. A entidade apresenta informação sobre o plano de atividades associando-o aos objetivos do programa	0
20	A entidade apresenta informação sobre o plano de atividades associando-o aos objetivos do programa.	
15	A entidade apresenta informação sobre o plano de atividades sem clara associação aos objetivos do programa.	
0	A entidade não apresenta informação sobre o plano de atividades.	
15	4. Mobilização de Recursos	0
	4.1. O projeto e/ou entidade conta com a participação ativa e voluntária dos cidadãos e organizações.	0
15	Sim, o projeto e/ou a entidade apresenta cidadãos voluntários e contributos de organizações, encontrando-se bem enquadrados, através de uma clara definição de papéis.	
10	Sim, o projeto e/ou a entidade apresenta voluntários, com pouca informação relativamente ao seu enquadramento.	
0	Não são apresentados voluntários.	
15	5. Contributo para a Igualdade entre Mulheres e Homens	0
	5.1. A entidade apresenta medidas clara para a promoção de igualdade entre mulheres e homens.	0
15	A entidade apresenta duas ou mais medidas para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.	
10	A entidade apresenta uma medida para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.	
0	A entidade não apresenta medidas para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.	
15	6. Relação Custo/Benefício	0
	6.1. O orçamento é razoável relativamente ao que a entidade se propõe executar.	0
15	O orçamento apresentado é razoável face ao que a entidade se propõe executar.	
10	O orçamento apresentado só é razoável desde que introduzidos alguns ajustamentos.	
0	O orçamento apresentado é desproporcional face ao que a entidade pretende executar.	
	TOTAL	0
100	Resultado Final da Avaliação	0,00